



HOMOLOGAÇÃO	
D.M. 13 / 8 / 98	
D.O.U. 14 / 8 / 98	Seção I P. 2
ATO: PM 898 de 13/8/98	
D.O.U. 14 / 8 / 98	Seção I P. 2

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

INTERESSADO/MANTENEDORA:		UF
Associação Brasil Central de Educação e Cultura		DF
ASSUNTO:		
Autorização para funcionamento do curso de Pedagogia, Licenciatura Plena, habilitações em Magistério das Séries Iniciais do Ensino Fundamental, Magistério da Educação Infantil, Administração e Supervisão Escolar e Orientação Educacional, a ser ministrado pelas Faculdades Integradas JK		
RELATOR: SR. CONS.:		
Éfrem de Aguiar Maranhão		
PROCESSO N.º:		
23000.010222/97-88		
PARECER N.º:	CÂMARA OU COMISSÃO:	APROVADO EM:
CES 494/98	CES	16-7-98

II - VOTO DO RELATOR

Em razão do exposto no Relatório n.º 333/98, da Coordenação Geral de Análise Técnica da SESu/MEC, e opino favoravelmente à autorização para funcionamento do curso de Pedagogia, Licenciatura Plena, habilitações em Magistério das Séries Iniciais do Ensino Fundamental, Magistério da Educação Infantil, Administração e Supervisão Escolar e Orientação Educacional, apresentado pela Associação Brasil Central de Educação e Cultura, com sede em Taguatinga/DF, com 100 vagas totais anuais, distribuídas em turmas de 50 alunos, no turno noturno, ficando a autorização condicionada ao atendimento das recomendações feitas pela SESu quanto ao acervo bibliográfico.

Ressalto, outrossim, a necessidade de alteração da denominação proposta para o estabelecimento de ensino – Faculdades Integradas JK – posto que tal denominação não é adequada à presente situação.

Brasília-DF, 16 de julho de 1998.

Éfrem de Aguiar Maranhão
Relator

II - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior acompanha o Voto do Relator.

Sala das Sessões, em 16 de julho de 1998.

Conselheiros: Hésio de Albuquerque Cordeiro - Presidente

Roberto Cláudio Frota Bezerra - Vice-Presidente

494/98

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
COORDENAÇÃO GERAL DE ANÁLISE TÉCNICA**

Ezen

RELATÓRIO SESu/COTEC N.º 333/98

Processo n.º : 23000.010222/97-88
Interessada : ASSOCIAÇÃO BRASIL CENTRAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
C.G.C. n.º : 37.113.347/0001-50
Assunto : Autorização para funcionamento do curso de Pedagogia, licenciatura plena, com as Habilitações Magistério das Séries Iniciais do Ensino Fundamental, Magistério da Educação Infantil, Administração e Supervisão Escolar e Orientação Educacional, a ser ministrado pelas Faculdades Integradas JK, com sede em Taguatinga, no Distrito Federal.

I - HISTÓRICO

A Associação Brasil Central de Educação e Cultura solicitou a este Ministério, nos termos da Portaria Ministerial nº 640/97, credenciamento das Faculdades Integradas JK e autorização para funcionamento do curso de Pedagogia, com 100 (cem) vagas totais anuais, no turno noturno.

Em cumprimento ao disposto no parágrafo 1º, art. 4º da Portaria 640/97, a adequação técnica do processo foi analisada pela SESu/MEC, que, nos termos da Informação COTEC/SESu nº 088/98, manifestou-se favoravelmente ao prosseguimento de sua tramitação.

A Comissão de Especialistas de Ensino de Pedagogia avaliou o mérito do projeto pedagógico do curso e recomendou o prosseguimento da tramitação do processo, com 100 vagas totais anuais, Parecer DEPES/SESu 548/98.

Em 11 de março de 1998, o Presidente da Mantenedora assinou "Termo de Compromisso", de acordo com o estabelecido no art. 6º da Portaria Ministerial 640/97.

A SESu/MEC designou Comissão Verificadora, pela Portaria nº 626 de 12 de maio de 1998, composta pelas professoras Daisy Freire Garcia da Universidade Federal de Minas Gerais, Olga Teixeira Damis da Universidade Federal de Uberlândia e o Técnico em Assuntos Educacionais, João Barbosa da Silva, da Delegacia do Ministério da Educação e do Desporto no Estado de Tocantins, para averiguar a existência de condições para a

autorização solicitada. Os trabalhos de verificação ocorreram nos dias 01, 02 e 03 de junho de 1998.

A Comissão Verificadora apresentou relatório, favorável à autorização para funcionamento do curso proposto, com 100 (cem) vagas totais anuais.

II - MÉRITO

A Comissão Verificadora, ao analisar a proposta curricular, identificou problemas quanto à duração e à carga horária do curso, que tornavam inviável a integralização das habilitações pleiteadas. As ponderações da Comissão foram acatadas e a Instituição reelaborou o projeto do Curso de Pedagogia, com as mudanças sugeridas.

A Comissão Verificadora apresentou recomendações à IES quanto à biblioteca, referentes à aquisição de livros indicados pela Coordenação e professores, elaboração de projeto de aquisição e expansão do acervo bibliográfico e adaptação da atual biblioteca. A biblioteca destinada ao curso encontra-se em fase de projeto, que foi examinado e aprovado pela Comissão.

Esta Secretaria, pelo OF/COTEC/SESu/MEC nº 5.025/98, solicitou à Instituição a comprovação da aquisição dos livros destinados às disciplinas do curso de Pedagogia e a elaboração de projeto de expansão/atualização do acervo bibliográfico, bem como a adaptação da biblioteca existente, de acordo com o Projeto Arquitetônico, 1ª Fase, recomendações estabelecidas pela Comissão Verificadora, sem condicionar a autorização. Em expediente datado de 30 de junho de 1998, a Instituição informou que atenderá gradativamente as recomendações, à medida que contratar os professores para o curso, adotando as sugestões dos mesmos. Será utilizada para o primeiro e o segundo semestres do curso, a biblioteca existente, enquanto a construção não finaliza.

Esta Secretaria determina que a Instituição promova a aquisição imediata da bibliografia necessária aos dois primeiros semestres do curso e que cumpra rigorosamente o cronograma estabelecido, o que deve ser comprovado pelo TAE DEMEC/TO, que participou da verificação.

Acompanham este relatório os anexos:

A - Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão Verificadora;

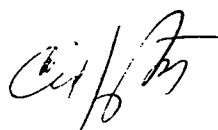
B - Corpo docente;

C - Grade curricular.

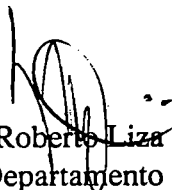
III - CONCLUSÃO

Encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação com a indicação favorável à autorização, condicionada ao atendimento das recomendações desta Secretaria quanto ao acervo bibliográfico, para funcionamento do curso de Pedagogia, licenciatura plena, com as Habilitações Magistério das Séries Iniciais do Ensino Fundamental, Magistério da Educação Infantil, Administração e Supervisão Escolar e Orientação Educacional, a ser ministrado pelas Faculdades Integradas JK, mantidas pela Associação Brasil Central de Educação e Cultura, com sede em Taguatinga, no Distrito Federal, com 100 (cem) vagas totais anuais, no período noturno.

À consideração superior.
Brasília, 01 de julho de 1998



Cid Gesteira
Gerente de Projetos
DEPES/SESu



Luiz Roberto Liza Curi
Diretor do Departamento de Política
do Ensino Superior
DEPES/SESu

ANEXO A
SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO VERIFICADORA

A.1 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

N.º do Processo: 23000.010222/97-88

Instituição: Faculdades Integradas JK

Curso	Mantenedora	Total de vagas anuais	Turno(s) de funcionamento	Regime de matrícula	Carga horária total	Tempo mínimo de IC*	Tempo máximo de IC*
Pedagogia, com as Habilitações Magistério das Séries Iniciais do Ensino Fundamental; Magistério da Educação Infantil; Administração e Supervisão Escolar ; Orientação Educacional.	Associação Brasil Central de Educação e Cultura	100	Noturno	Semestral, por créditos	Mag. S.I.E.F. 2.480h/a Mag. Ed.Inf 2.880h/a Ad e Sup Esc. 3.280h/a Or . Ed. 3280h/a	Mag. S.I.E.F. 06 semestres ; as demais 08 semestres	12 semestres; 14 semestres

* Integralização curricular.

A.2 - CORPO DOCENTE

QUALIFICAÇÃO		
Titulação	Área do Conhecimento	Totais
Doutores	Educação, Filosofia da Enfermagem.	02
Mestres	Educação (4), Filosofia, Sociologia.	06
Especialistas	Psicologia Clínica, Planejamento e Avaliação Educacional; Administração e Supervisão Escolar; Metodologia do Ensino Superior.	04
TOTAL		12
REGIME DE TRABALHO		
Tempo de trabalho previsto para o professor: 2/3 em atividades de regência e 1/3 em atividades acadêmicas.		
Existe compatibilidade entre o perfil dos docentes e as disciplinas para as quais estão indicados.		

A.3 - INFRA-ESTRUTURA FÍSICA, INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO E DIDÁTICO-PEDAGÓGICO

INSTALAÇÕES FÍSICAS

As salas de aulas e demais instalações destinadas ao curso apresentam boas condições de funcionamento quanto ao tamanho.

LABORATÓRIOS (instalações e equipamentos)

O laboratório de Informática e os equipamentos audiovisuais atendem às necessidades do curso. Dispõe de acesso à rede INTERNET.

BIBLIOTECA

(acervo disponível, modernização operacional, instalações e gestão administrativa)

Não existe ainda a Biblioteca destinada ao curso. A Comissão examinou o projeto de reforma do espaço físico da atual Biblioteca destinada ao atendimento dos alunos do Ensino Fundamental e Médio. A IES se comprometeu a comprar os livros específicos para o curso de Pedagogia, a partir da contratação dos professores para os 02 primeiros semestres.

4.2. Ementas das Disciplinas

As modificações no projeto acadêmico do curso exigiram a revisão das Ementas de algumas disciplinas e a elaboração de outras para as novas disciplinas propostas o que foi realizado com a participação da Comissão (Anexo IV)

5. Corpo docente

A Instituição apresentou, inicialmente, uma relação composta por 15 (quinze) docentes para o curso, tendo obtido conceito (A) em decorrência da análise efetuada pela Comissão de Especialistas da SESu/MEC. No período de verificação foram submetidos à aprovação de 9 (nove) novos professores, para os dois primeiros semestres do curso que, de acordo com os critérios estabelecidos nos "padrões de qualidade", corresponde igualmente ao conceito "A".

A Comissão reuniu-se com esses nove professores buscando escutá-los sobre a sua formação, qualificação, níveis de atuação, experiências docentes e outras experiências profissionais relacionadas com a área do curso e quanto às suas expectativas em relação ao mesmo.

Da análise dessas informações e das constantes nos currícula vitae apresentados à Instituição, a Comissão concluiu pela compatibilidade do perfil dos docentes com as disciplinas para as quais estão indicadas.

5.1. Quadro de Professores indicados para os primeiros semestres:

Nº	NOME	TITULAÇÃO	DISCIPLINAS
01	Alice Fátima Martins	Graduada em Educação Artística e Mestrado em Educação na UnB	Didática e Metodologia do Ensino
02	Aroldo Ferreira Mendes	Graduado em Letras, Educação Física e Psicologia e Especialista em Psicologia Clínica na	Psicologia da Educação

		UnB	
03	Bernardina Maria Souza Leal	Graduada em Letras, Especialização em Administração Escolar e Mestrado em Educação na UnB	Didática
04	Edson José Benevides Albuquerque	Graduado em Filosofia e Engenharia Civil pela UFCE e Mestrado em Filosofia USP	Filosofia da Educação e Métodos e Técnicas de Pesquisa
05	Eladio Antonio Oduber Palencia	Graduado em Sociologia (Venezuela) Mestrado em Sociologia pela UnB	Sociologia Geral e da Educação
06	Izaías Pinto da Silva Neto	Graduado em Pedagogia e Especialista em Avaliações e Medidas e Mestrado em Educação pela UnB	Metodologia do Ensino da Matemática Método e Técnica da Pesquisa Avaliação Educacional
07	Maria Fernanda de Freitas	Graduada em Pedagogia Especialista em Planejamento e Avaliação Educacional	Didática Metodologia do Ensino Estrutura
08	Maria Lucimar Miranda de Albuquerque	Graduada Letras, Mestrado em Educação pela UFCE e Doutorado em Educação pela USP	Interpretação e Produção de Textos Metodologia do Ensino de Português Princípios e Métodos de Administração e Supervisão
09	Vera Lúcia Moreira	Graduada em Filosofia (Bacharel e Licenciada) pela UFPE e Especialista em Administração e Supervisão Escolar	Administração e Supervisão Escolar
10	Joana de Souza Aguiar	Graduada em Pedagogia e Especialista em Metodologia do Ensino Superior em Psicomotricidade pelo CEUB	Orientação Educacional Psicomotricidade
11	Zélia Frances Schervier	Graduada em Pedagogia pela UFGO e Relações Internacionais pela UnB	Planejamento em Educação Orientação Educacional

		e Mestre em Educação pela UnB	
12	Elionai Dorneles Alves	Graduado em Enfermagem Faculdade de Enfermagem Medianeira Especialização em Enfermagem de Saúde Pública na UFRS, Mestrado em Educação Permanente na UFSM e Doutor em Filosofia da Enfermagem pela UNIRIO	Filosofia da Educação Metodologia da Pesquisa Educação da Saúde

5.2. Titulação:

TITULAÇÃO	%	QUANTIDADES
Especialistas	33,3	4
Mestres	50,0	6
Doutores	16,7	2
TOTAL	100	12

Conceito = A (Mínimo de 50% de Doutores e Mestres)

5.3. Regime de Trabalho

A Instituição solicitou à Comissão a anexação no processo, do documento (Anexo II) no qual pede alteração do item 2.7. pp. 202) referente ao Regime de Trabalho do corpo docente.

Por esse documento "o tempo de trabalho do professor será desenvolvido com um total de 2/3 (dois Terços) em atividades de regência e 1/3 (um terço) em atividades acadêmicas fora da sala da aula".

A Comissão aceitou o pedido por considerar que ele melhora significativamente o regime de trabalho anteriormente proposto.

- Educação e sexualidade
- Avaliação do ensino e aprendizagem
- Criatividade infantil
- Atividades livres
- Educação e relações internacionais.

Os currículos plenos dos conjuntos das habilitações após a incorporação das mudanças, apresentam a configuração que se segue:

ASSOCIAÇÃO BRASIL CENTRAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - ABCEC
Faculdades Integradas JK

QS 01 Rua 212 Lotes 11,13 e 15 – Bairro Águas Claras – Taguatinga – Distrito Federal - Distrito Federal

Currículo Pleno

INSTITUIÇÃO DE ENSINO: FACULDADES INTEGRADAS JK

CURSO: DE PEDAGOGIA

HABILITAÇÃO: MAGISTÉRIO para o exercício em Séries Iniciais do Ensino Fundamental

REGIME: Semestral

REFERÊNCIA 20 Créditos

PARTE COMUM

Semestr e	Nº de Ordem da Matéria	Disciplinas	Pré Requisitos	Créditos	Carga Horária.
1º	01	Sociologia Geral	-	4	80
	02	Teorias e Tendências Pedagógicas	-	4	80
	03	Leitura e Produção de Textos	-	4	80
	04	Filosofia da Educação I	-	4	80
	05	Psicologia da Educação I	-	4	80
SUBTOTAL			-	20	400
2º	06	Sociologia da Educação	-	4	80
	07	Psicologia da Educação II	-	4	80
	08	História da Educação I	-	4	80
	09	Filosofia da Educação II	-	4	80
	10	Didática	-	4	80
SUBTOTAL			-	20	400
3º	11	Sociologia e Antropologia Cultural	-	4	80
	12	Psicologia da Educação III	-	4	80
	13	Metodologia do Ensino Fundamental	-	4	80
	14	História da Educação II	-	4	80
	15	Filosofia da Ciência e da Tecnologia	-	4	80
SUBTOTAL			-	20	400
	16	História da Educação III	-	4	80
	17	Estrutura e Funcionamento do Ensino na Educação Básica	-	4	80

4°	18	Prática de Ensino nas Séries Iniciais do Ensino Fundamental I	-	8	160
	19	Pesquisa em Educação	-	4	80
	20	Escola e Currículo	-	4	80
SUBTOTAL				24	480

R4
JP

ASSOCIAÇÃO BRASIL CENTRAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - ABCEC

Faculdades Integradas JK

QS 01 Rua 212 Lotes 11,13 e 15 – Bairro Águas Claras – Taguatinga – Distrito Federal - Distrito Federal

Semest re	Nº de Ordem da Matéria	Disciplinas	Pré Requi sitos	Crédit os	Carga Horár ia.	
5º	21	Conteúdos e Metodologias do Ensino das Ciências	-	4	80	
	22	Educação e Saúde	-	2	40	
	23	Conteúdos e Metodologias do Ensino da Matemática	-	4	80	
	24	Conteúdos e Metodologias do Ensino de História e Geografia	-	4	80	
	25	Pesquisa e Práticas Pedagógica	-	4	80	
	26	Educação e Portadores de Necessidades Especiais		2	40	
SUBTOTAL				20	400	
6º	27	Metodologia das Linguagens em Educação (Língua Portuguesa, Arte, Educação Física)		4	80	
	28	Prática de Ensino nas Séries Iniciais do Ensino Fundamental II	-	8	160	
	29	Trabalho de Conclusão do Curso	-	2	40	
	30	Alfabetização	-	4	80	
	31	Organização do Trabalho Pedagógico e Gestão Escolar	-	4	80	
SUBTOTAL				22	440	
TOTAL				-	124	2480
OBSERVAÇÕES:						
1- O aluno que integralizar a Carga Horária total prevista até o 6º Semestre e houver cumprido a Prática de Ensino I e II, fará jus ao Diploma com Habilitação para o exercício do Magistério nas séries iniciais do Ensino Fundamental.						

4
Ry

Currículo Pleno

INSTITUIÇÃO DE ENSINO: FACULDADES INTEGRADAS JK
CURSO: DE PEDAGOGIA
HABILITAÇÃO: MAGISTÉRIO para o exercício na Educação Infantil
REGIME: Semestral
REFERÊNCIA 20 Créditos
PARTE COMUM

Semestre	Nº de Ordem da Matéria	Disciplinas	Pré Requisitos	Créditos	Carga Horária
7º		Metodologia do Ensino Infantil		4	80
		Psicologia da Educação Infantil		4	80
		Prática de Ensino da Educação Infantil I		4	80
		Prática de Ensino da Educação Infantil II		4	80
		Educação Infantil em Instituição não Escolar		2	40
		Seminário Interdisciplinar em Educação Infantil		2	40
SUBTOTAL				20	400
TOTAL				20	400

OBSERVAÇÕES:

1. Para se obter esta Habilitação será exigida a apresentação do Diploma ou certificado de conclusão do curso de Pedagogia com Habilitação para o Magistério das séries iniciais do Ensino Fundamental.
2. O aluno que integralizar a carga horária de 400 (quatrocentas) horas faz jus Apostilamento na Habilitação Magistério para o exercício na Educação Infantil.

ASSOCIAÇÃO BRASIL CENTRAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - ABCEC

Faculdades Integradas JK

QS 01 Rua 212 Lotes 11,13 e 15 – Bairro Águas Claras – Taguatinga – Distrito Federal - Distrito Federal

INSTITUIÇÃO: FACULDADES INTEGRADAS JK
CURSO: DE PEDAGOGIA
HABILITAÇÃO: ADMINISTRAÇÃO E SUPERVISÃO ESCOLAR
 REGIME: Semestral –
 REFERÊNCIA – 20 Créditos

Semestre	Nº de Ordem da Matéria	Disciplinas	Pré Requisitos	Créditos	Carga Horária.
7ª	33	Princípios e Métodos de Administração e Supervisão Escolar	-	4	80
	34	Gerenciamento de Projetos Educacionais	-	4	80
	35	Trabalho de Conclusão do Curso II	-	4	80
	36	Estágio Supervisionado em Administração e Supervisão Escolar I	-	8	160
	SUBTOTAL			-	20
8ª	37	Estágio Supervisionado em Administração e Supervisão Escolar II	-	8	160
	38	Saberes e Práticas Curriculares	-	4	80
	39	Planejamento Educacional	-	4	80
	40	Estatística Aplicada	-	4	80
SUBTOTAL				20	400
TOTAL				20	800

OBSERVAÇÕES:

- 1- Para se obter esta Habilitação será exigida a apresentação do Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso de Pedagogia com Habilitação no Magistério das séries iniciais do Ensino Fundamental
2. O aluno que integralizar a Carga Horária total de 800 (oitocentas) horas, faz jus ao Apostilamento nas habilitações Administração e Supervisão Escolar.

ASSOCIAÇÃO BRASIL CENTRAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - ABCEC

Faculdades Integradas JK

QS 01 Rua 212 Lotes 11,13 e 15 – Bairro Águas Claras – Taguatinga – Distrito Federal - Distrito Federal

INSTITUIÇÃO: FACULDADES INTEGRADAS JK
CURSO: DE PEDAGOGIA
HABILITAÇÃO: ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL
REGIME: Semestral –
REFERÊNCIA – 20 Créditos

Semestre	Nº de Ordem da Matéria	Disciplinas	Pré Requisitos	Créditos	Carga Horária.
7º	32	Princípios e Métodos de Orientação Educacional	-	4	80
	33	Orientação Vocacional	-	4	80
	34	Problemas de Ensino Aprendizagem e Alternativas Pedagógicas	-	4	80
	35	Estágio Supervisionado em Orientação Educacional I	-	8	160
SUBTOTAL				20	400
8º	36	Avaliação Educacional	-	4	80
	37	Comunicação e Interação nas Relações Escolares	-	4	80
	38	Estágio Supervisionado em Orientação Educacional II	-	8	160
	39	Psicopedagogia	-	4	80
SUBTOTAL				20	400
TOTAL				40	800

OBSERVAÇÕES:

1-Para se obter esta Habilitação será exigida a apresentação do Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso de Pedagogia com Habilitação no Magistério das séries iniciais do Ensino Fundamental;

2-O aluno que integralizar a Carga Horária total de 800 (oitocentas) horas, faz jus ao Apostilamento na habilitação em Orientação Educacional.